

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 34/2019-L

De 24/04/2019

Declara fracassada a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019-L, que trata do fornecimento de combustível parcelado direto da bomba para os veículos oficiais da Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º Declara fracassada a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019-L, do processo nº 34-L de 08/02/2019, cujo objeto é o fornecimento de combustível parcelado direto da bomba para os veículos oficiais da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 24 de abril de 2019.

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES

Presidente

ROGÉRIO JEAN DA SILVA

1º Vice-Presidente

JÚLIO ANTONIO MARIANO

2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

1º Secretário

ALACIR RAYSEL

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 034 -L, de 08/02/2019):

Mauracy Moraes de Oliveira

Diretor Administrativo